

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.288, de 4 de maio de 2021.

Homologa a Resolução nº 2.272, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 19 de janeiro de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 dos Cursos de Graduação, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Bacharelado em Administração Pública, na Modalidade a Distância – EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.272, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 19 de janeiro de 2021, publicada no DO/MS Nº 10.383, de 20 de janeiro de 2021, p. 39 a 43, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 dos Cursos de Graduação, de Licenciatura em Pedagogia, de Licenciatura em Ciências Sociais e de Bacharelado em Administração Pública, na Modalidade a Distância – EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 4 de maio de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.500
Data 07/05/2021
Página(s) 48